

PORTARIA Nº 097/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a portaria nº 034/2023/GBSES/SES publicado o seu Extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/MT em 26/01/2023, folha 25;

Considerando que na ata de instalação foi declarado impedimento de servidor membro conforme o art. 73, §1º da LC 207/04;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a comissão do processo administrativo disciplinar PAD SES-PRO-2023/05710, nomeando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos narrados no processo CGE-PRO-2022/1460:

I - Marcelo Franck da Silva;

II - Claudiane Correa da Costa;

III - Samuel de Oliveira Neto.

Art. 2º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde